



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO DE Nº 02/2021 DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre o deslocamento dos vereadores: José Rudson da Silva Rogério, e Ocielio Gomes do Vale, para a cidade de Rio Branco/AC, com a finalidade de tratar de diversos assuntos de interesse da Municipalidade de Marechal Thaumaturgo-AC. Onde lê: Órgãos já agendados. Lê-se: No período de: 19.04.21 à 22.04.21. Órgãos já agendados: Superintendente da Energisa, Superintendente do Depasa, Superintendente do Inbra, Superintendente da Caixa Econômica Federal, Superintendente do Detran, e Gabinete da Deputada Federal, Vanda Milani.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 14 de Abril de 2021, o plenário aprovou a seguinte resolução:

Art.1º - Fica autorizado o deslocamento dos vereadores: José Rudson da Silva Rogério, e Ocielio Gomes do Vale, para a cidade de Rio Branco/AC, com a finalidade de tratar de diversos assuntos de interesse da Municipalidade de Marechal Thaumaturgo-AC. No período de: 19.04.21 à 22.04.21. Órgãos já agendados: Superintendente da Energisa, Superintendente do Depasa, Superintendente do Inbra, Superintendente da Caixa Econômica Federal, Superintendente do Detran, e Gabinete da Deputada Federal, Vanda Milani.

Art.2º - As despesas com execução desta Resolução correrão á conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 3,5 (três e meio) diárias.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA
EM, 19 DE ABRIL DE 2021.


José dos Santos Furtado
Presidente


Francisco Ribeiro da S. Filho
1º Secretário

**MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 02/2021
A TODOS OS
PROFISSIONAIS DE SAÚDE
MÂNCIO LIMA – AC**

Faço saber que a Câmara Municipal de Mâncio Lima – Ac, Estado do Acre, aprovou, através de pedido da Vereadora Alice Rocha de Souza, para homenagear com uma MOÇÃO DE APLAUSOS a todos os profissionais da saúde lotados no Município de Mâncio Lima – AC. Entre esses profissionais estão médicos, dentistas, enfermeiros, biomédicos, psicólogos, nutricionistas, auxiliares e técnicos de enfermagem e de laboratório, agentes comunitários de saúde, agentes de endemias, vigilância sanitária, auxiliares de limpeza e manutenção, cozinheiras, assistentes sociais, atendentes e demais funcionários do hospital e dos postos de saúde, motoristas que fazem o transporte de pacientes para tratamento em cidades vizinhas, SAMU e etc.

Esses profissionais muitas vezes deixam suas famílias para garantir o bem estar geral da comunidade. Diante disso, é inegável a importância dessas pessoas, assim como a necessidade de honrá-los com a presente moção, são verdadeiros heróis. Arriscam suas vidas para servir a população. Não merecem só aplausos, mais todo reconhecimento possível de todos os setores da sociedade. Demonstrar gratidão pelo empenho dos profissionais do setor de saúde em salvar vidas é mais que um reconhecimento, é um ato de respeito a tanta dedicação. E necessário externar a solidariedade a todos que estão se expondo no combate à pandemia do Coronavírus, enfrentada mundialmente.

A Moção de Aplausos trata-se de um reconhecimento e agradecimento pela dedicação desses profissionais de saúde num momento tão difícil como o que vivemos, em que precisam se ausentar de suas casas, de suas famílias, para se dedicar a salvar vidas. O agradecimento aos profissionais da saúde se faz necessário como o justo reconhecimento a uma luta incansável, uma vez que cumprem jornadas extenuantes de trabalho, com uma alta carga de tensão emocional.

Sendo assim, o agradecimento aos profissionais de saúde se justifica porque eles sabem que é preciso continuar, reunir forças e não se deixar abater.

Mâncio Lima – Ac, 20 de Abril de 2021.

Alice Rocha de Souza
Renan da Costa Silva
Vereadora
Presidente

**MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 01/2021
A TODOS OS
PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA
MÂNCIO LIMA – AC**

Faço saber que a Câmara Municipal de Mâncio Lima – Ac, Estado do Acre, aprovou, através de pedido da Vereadora Alice Rocha de Souza, para homenagear com uma MOÇÃO DE APLAUSOS a todos os profissionais da Segurança Pública lotados no Município de Mâncio Lima – AC.

Esses profissionais deixam suas famílias e colocam suas vidas em risco para garantir o bem estar geral da comunidade. É inegável a importância desses profissionais que são verdadeiros heróis que estão para nos servir. Não só merecem aplausos, mais todo o reconhecimento possível de todos os setores da sociedade.

A polícia Civil representada pelo Delegado José Obetanio e a Polícia Militar representada pelo Comandante Antista e todos da equipe têm se dedicado nos últimos anos em realizar um trabalho voltado ao combate de crimes contra a sociedade, dando aos municípios um verdadeiro sentimento de segurança.

Mâncio Lima – Ac, 20 de Abril de 2021.

Alice Rocha de Souza
Renan da Costa Silva
Vereadora
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PRESIDENTE

- X RESOLUÇÃO DE Nº 02/2021 DE 19 DE ABRIL DE 2021.
Dispõe sobre o deslocamento dos vereadores: José Rudson da Silva Rogério, e Ozielio Gomes do Vale, para a cidade de Rio Branco/AC, com a finalidade de tratar de diversos assuntos de interesse da Municipalidade de Marechal Thaumaturgo-AC. Onde lê: Órgãos já agendados. Lê-se: No período de: 19.04.21 à 22.04.21. Órgãos já agendados: Superintendente da Energisa, Superintendente do Depasa, Superintendente do Incra, Superintendente da Caixa Econômica Federal, Superintendente do Detran, e Gabinete da Deputada Federal, Vanda Milani.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 14 de Abril de 2021, o plenário aprovou a seguinte resolução:

Art.1º - Fica autorizado o deslocamento dos vereadores: José Rudson da Silva Rogério, e Ozielio Gomes do Vale, para a cidade de Rio Branco/AC, com a finalidade de tratar de diversos assuntos de interesse da Municipalidade de Marechal Thaumaturgo-AC. No período de: 19.04.21 à 22.04.21. Órgãos já agendados: Superintendente da Energisa, Superintendente do Depasa, Superintendente do Incra, Superintendente da Caixa Econômica Federal, Superintendente do Detran, e Gabinete da Deputada Federal, Vanda Milan

Art.2º - As despesas com execução desta Resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementares, se necessário, incluído nela o pagamento de 3,5 (três e meia) diári

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA
EM, 19 DE ABRIL DE 20

José dos Santos Furtado
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 008, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.
"INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIX, Parágrafo Único do art. 33, com fundamento no art. 139 do Regimento Interno e com fulcro no art. 51 da Lei Nº 8.666 DE 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL, vinculada ao Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto Acre, para atuar nos Processos Licitatórios, adotar todos os procedimentos cabíveis, conforme Legislação vigente, sendo composta pelos seguintes membros:

I – Jairo da Silva Nery – Presidente/Pregoeiro;

II – Lucinei Garcia – Secretária/Equipe de Apoio;

III – Sandra Mendes Góes – Membro/Equipe de Apoio.

Art. 2º - A Comissão tem a função de: instruir, receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos às Licitações, Dispensas e Inelegibilidades, exercendo as atribuições que lhes são contidas pela Lei 8.666/1993, 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Fica nomeado o senhor Jairo da Silva Nery, como Pregoeiro da Câmara Municipal de Porto Acre, para atuar na modalidade de Licitação – Pregão e os demais membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, para atuar como equipe de apoio.

Art. 4º - Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, e Pregoeiro, sem ônus para a Câmara Municipal de Porto Acre.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE.

ELIENE DE ALMEIDA AMORIM - 1º Secretária
MÁXIMO ANTONIO DE SOUZA DA COSTA – Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ/ACRE

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
A CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 04.052.734/0001-75, por intermédio do Presidente o Sr. FRANCISCO FEITOZA BATISTA, portador do CPF nº 164.688.992-49, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 001/2021, Processo Administrativo nº 003/2021, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Assessoria Técnica Especializada em Transparência Pública incluindo disponibilização de ferramenta de gestão de conteúdo "site governamental" e serviços correlatos de implantação, coleta, revisão e publicação constante das informações necessárias para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC 131/2009), conforme exigências do Tribunal de contas e outros, para atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ/AC, em favor da Pessoa Jurídica